



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º ____ / 2021

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 685/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 10:47
Legislativo

SOLICITO QUE AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, DISPONIBILIZEM A ANALGESIA EM PARTO VAGINAL, OBEDECENDO ASSIM O QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 7.873/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 8.130/2019.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Alexandre Ayres, para que empreendam esforços e disponibilizem a analgesia em parto vaginal, obedecendo assim o que determinam as Leis Estaduais vigentes.

A analgesia de parto é uma prática eficaz e segura tanto para gestante quanto para o bebê, incentiva as mulheres a optarem pelo parto vaginal devido ao alívio da dor, promovendo uma experiência positiva da mulher com o parto, afinal toda mulher tem o direito de dar à luz de forma tranquila e sem sofrimento.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
12 de maio de 2021.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual